



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-circular nº 0081/2007/CGJ/TJ-SC

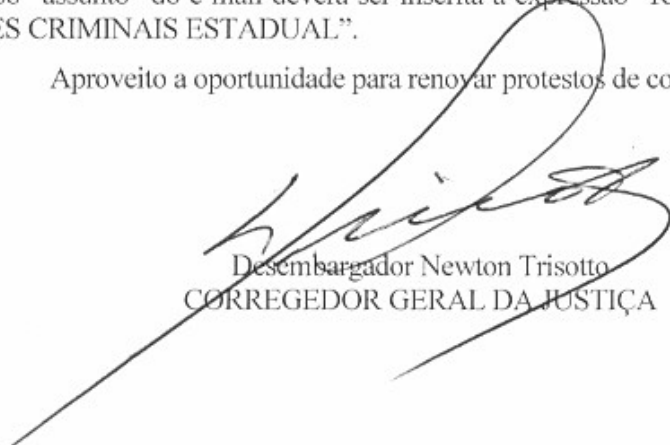
Florianópolis, 10 de setembro de 2007

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 3067/2007-CCCGJ/TJ, subscrito pelo Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol, e para orientar Vossa Excelência no sentido de que doravante as consultas sobre antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Sul sejam dirigidas diretamente à Corregedoria Geral da Justiça daquele Estado por meio do correio eletrônico correicaocgj@tj.rs.gov.br.

Esclareço que: *a)* na requisição deverão ser informados, além do nome do réu, a data de nascimento, a filiação e documentos de identificação (RG, CPF etc.), se disponíveis; *b)* no campo "assunto" do e-mail deverá ser inscrita a expressão "REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Of. nº 3067/2007 - CCCGJ/TJ
Expediente nº 0010-07/002081-4
Favor mencionar nosso número

Porto Alegre, 24 de agosto de 2007.

Senhor Corregedor-Geral:

Atendendo solicitação dessa Corregedoria informo que as requisições de antecedentes criminais estadual, oriundas dos juízos de Santa Catarina podem ser encaminhadas, por ora, para o seguinte e-mail setorial: correicaocgj@tj.rs.gov.br, devendo constar no assunto a expressão - REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL.

Atenciosas saudações.


Desembargador JORGE LUÍS DALL'AGNOL
Corregedor-Geral da Justiça

COPIA PARA: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Exmo. Sr.
Desembargador Newton Trisotto
DD. Corregedor-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Álvaro Millen da Silveira, n. 208
Florianópolis - SC
CEP: 88020-901